

### DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIVISÃO DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA E PARLAMENTAR

## PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO - CLÁUSULA 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

#### **Data do Registo**

31/01/2017

#### **SEGUNDA OUTORGANTE**

- Nome: Metatheke Software, Lda.
- Morada: Rua Eng.º Carlos Bóia, 3C, Urbanização Glicínias, 3810-702 Aveiro.
- **NIF:** 507990455

# Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Desenvolvimento de um sistema de informação para a gestão e disponibilização de uma base de dados relativa às Revisões Constitucionais para a Assembleia da República.

#### **Entidades Convidadas**

- Metatheke Software, Lda.
- BCN Sistemas de Escritório e Imagem, S.A.
- DotPixel Unipessoal, Lda.

#### **Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não se aplica

#### Preço Contratual (€) - [Preço total sem IVA]

€ 36.000,00 (trinta e seis mil euros).

#### Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato

10 (dez) meses.

#### **Adicionais ao Contrato**

Não se aplica.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contratual Lisboa.

## Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

O recurso ao Ajuste Direto prende-se com a impossibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República (nº 2 do artigo 127º do CCP).

## No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não se aplica.